

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 64/2018

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a partir desta data, o percentual da gratificação concedida através da Portaria de nº 60/2018 à servidora pública municipal Sr^a. **MARIELE MARQUES NOGUEIRA PUHL**, ocupante do cargo de **FARMACÊUTICA**, de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento) por assumir a função de **ENCARREGADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE**.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, ao 1º dia do mês de março de
2018.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal